



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Catu

Edital Nº 33, de 16 de outubro de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS PRESENCIAIS DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO
MÉDIO - ANO LETIVO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna público o resultado dos recursos e homologação das inscrições para o processo seletivo de ingresso de estudantes para o **Curso Técnico Integrado em Gastronomia**, ano letivo 2025.

ID	CANDIDATO(A)	CÓDIGO DE VAGA	DATA DE INSCRIÇÃO	HORA DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
41	Maria Clara Correia Oliveira	AC	26/10/2024	09:54:06	1º
82	Édson Costa dos Santos	AC	12/11/2024	09:25:45	2º
89	Rosangela de Jesus Santos Silva	AC	19/11/2024	14:11:31	3º
92	Lucilene Menezes da Silva Gomes	AC	21/11/2024	14:43:24	4º
95	jennifer camille araujo reis rodrigues	AC	25/11/2024	13:23:35	5º
98	JOSELIA FERREIRA NEPOMUCENO	AC	26/11/2024	21:55:52	6º
126	NADIVANE PEREIRA BISPO	AC	06/12/2024	20:12:04	7º
21	MONICA CRISTINA SOUZA DE JESUS FONTOURA	AC	22/10/2024	13:49:17	Não classificado(a)
27	Maria Beatriz De Santana Dos Santos	AC	23/10/2024	15:47:21	Não classificado(a)
58	VIVIANE ALMEIDA DA SILVA	AC	04/11/2024	13:39:46	Não classificado(a)
62	Isabelle Carvalho Reis	LI_EP	06/11/2024	12:02:51	Não classificado(a)
67	Silvana Oliveira Santos	LI_EP	07/11/2024	21:12:11	Não classificado(a)
72	JOSANE SEIXAS NASCIMENTO DA PAIXAO	AC	08/11/2024	22:59:36	Não classificado(a)
76	Edson dos Santos Monteiro	LB_PPI	11/11/2024	15:07:28	Não classificado(a)
77	Tatiane Galvão Costa	LI_EP	11/11/2024	18:39:13	Não classificado(a)

Para dispor a classificação, considerou-se o edital, no que tange ao item:

3.2.7 Segundo a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, "Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública.

GEÓRGIA DA SILVA XAVIER

Diretora-Geral *Campus* Catu.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 13/12/2024 21:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 643096
Verificador: aaa20e24a8
**Código de
Autenticação:**

